



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

DECRETO 1.215/2014

Sumula: Dispõe sobre a autorização de Uso do Ginásio de Esportes Municipal para realização do evento “**G1 Charmosas Fight – MMA**” e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o disposto no artigo 93, “i” da L.O.M.;

Considerando o disposto no artigo 104, §3 da L.O.M.;

Considerando o contido no memorando interno n. 185/2014 oriundo do Departamento de Esportes e Lazer;

Considerando o ofício n. 034/2014 formulado pelo senhor Danilo G. Gentilini;

DECRETA:

Art. 1º - Fica AUTORIZADO O USO das dependências do ginásio de Esportes Municipal para a realização do evento “**G1 Charmosas Fight – MMA**”, promovido pelo senhor Danilo G. Gentilini, no dia 08/11/2014.

Art. 2º - A autorização de Uso em questão limita-se à autorização de uso do espaço público e não exime os responsáveis pelo evento da obtenção de eventuais Alvarás de Autorização junto às autoridades competentes necessárias à realização do mesmo, não gerando por consequência qualquer responsabilidade ao Município, ficando revogada a automaticamente a autorização de uso após a realização do referido eventos.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 14 de outubro de 2014.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal